



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 027/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA COMANDANTE DA
GUARDA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Prevista no art. 88, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Em consonância com a Lei Municipal nº 573/2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear para o Cargo de Comandante da Guarda Municipal de Porto da Folha-SE, o Sr. **CLEVERTON MENEZES LIMA**, portador do CPF. Nº. 024.571.165-11 e matrícula nº 1207.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO